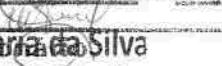




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/10/2019
Canindé de São Francisco/SE
02 de setembro de 2019


Cleusa Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA N° 467/2019
De 02 de setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **LEONIDAS MARINHO DOS SANTOS JUNIOR**, portadora da Cédula de Identidade nº 0711635498, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 038.452.024-32, **ODONTÓLOGO**, símbolo N-V, matrícula nº 9236, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/05/2012 a 30/05/2017, com início em 02/09/2019 e término em 01/12/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 02 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de setembro de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal